


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 118/2019**

03 de junho de 2019

Processo nº 23117.034231/2019-23

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o **EDITAL PROGEP Nº 90/2019**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 22/05/2019, seção 3, página 125, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br), da seguinte forma:

**2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Onde se lê:

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Letras	Linguística e Língua Portuguesa	01	Mestrado em Linguística ou Estudos Linguísticos ou Estudos da Linguagem ou Letras ou Língua Portuguesa ou Linguística Aplicada.	40 (Quarenta) Horas Semanais

Leia-se:

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Letras	Linguística e Língua Portuguesa	02	Mestrado em Linguística ou Estudos Linguísticos ou Estudos da Linguagem ou Letras ou Língua Portuguesa ou Linguística Aplicada.	40 (Quarenta) Horas Semanais

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 03/06/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1294177** e o código CRC **9D64BB85**.

---

Referência: Processo nº 23117.034231/2019-23

SEI nº 1294177

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Mônica Barcellos Arruda. Objetivo: executar serviços de docência universitária no Programa de Pós-Graduação em HIV/AIDS e Hepatites Virais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Data de início: 23 de maio de 2018. Vigência da Prorrogação: 23 de maio de 2019 a 22 de maio de 2020.

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Débora Holanda Leite Menezes. Objetivo: executar serviços de docência universitária no Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Data de início: 17 de setembro de 2018. Vigência da Prorrogação: 17 de março de 2019 a 16 de junho de 2019.

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Pablo Trindade. Objetivo: executar serviços de docência universitária no Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Data de início: 04 de junho de 2018. Vigência da Prorrogação: 04 de junho de 2019 a 03 de junho de 2020.

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1002/2019

O Pregoeiro designado torna público o resultado do pregão 1002/2019 para as empresas: 07.470.269/0001-53 ITEM 7 e Grupo 2; 09.009056/0001-81 itens 6 e 8; 39.056.589/0001-39 itens 2, 3, 4 e 5, cuja vigência é de 03/06/2019 a 03/06/2020.

MARCIO MARIZ

(SIDE - 03/06/2019) 154035-15255-2019NE000015

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154043

Número do Contrato: 10/2017.

Nº Processo: 23117003542201789.

DISPENSA Nº 125/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. CPF Contratado: 91088607691. Contratado: NADJA MARIA DAS GRACAS DE FREITAS. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, reajustar o valor do aluguel de acordo com o índice do IGP-M/FGV, acumulado entre junho de 2018 e maio de 2019, ou seja, 7,64% e acrescentar o valor estimado de R\$ 1.381,50 para ressarcimento do IPTU anual. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 01/06/2019 a 01/06/2020. Valor Total: R\$102.384,42. Fonte: 8100000000 - 2019NE800320. Data de Assinatura: 31/05/2019.

(SICON - 03/06/2019) 154043-15260-2019NE800532

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154043

Número do Contrato: 17/2017.

Nº Processo: 23117003542201789.

DISPENSA Nº 125/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. CPF Contratado: 13205676653. Contratado: PAULO CEZAR DE FREITAS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses; reajustar o valor do aluguel de acordo com o índice do IGP-M/FGV, acumulado entre junho de 2018 e maio de 2019, ou seja, 7,64% e acrescentar o valor estimado de R\$1.381,49 para ressarcimento do IPTU anual. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 01/06/2019 a 01/06/2020. Valor Total: R\$102.384,41. Fonte: 8100000000 - 2019NE800319. Data de Assinatura: 31/05/2019.

(SICON - 03/06/2019) 154043-15260-2019NE800532

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o EDITAL PROGEP Nº 90/2019, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 22/05/2019, seção 3, página 125, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br), da seguinte forma:

#### 2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Onde se lê:

Curso	Área	No de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Letras	Linguística e Língua Portuguesa	01	Mestrado em Linguística ou Estudos Linguísticos ou Estudos da Linguagem ou Letras ou Língua Portuguesa ou Linguística Aplicada.	40 (Quarenta) Horas Semanais

Leia-se:

Curso	Área	No de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Letras	Linguística e Língua Portuguesa	02	Mestrado em Linguística ou Estudos Linguísticos ou Estudos da Linguagem ou Letras ou Língua Portuguesa ou Linguística Aplicada.	40 (Quarenta) Horas Semanais

MARCIO MAGNO COSTA

